



Assembleia Municipal de Lagos  
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH03-2025

## **RECUPERAR O AUDITÓRIO MUNICIPAL NO PARQUE JÚDICE CABRAL E CEDÊNCIA AO ENSINO DE MÚSICA E ARTES**

Inaugurado em 1987, o Auditório Municipal com a sua capacidade para 2000 espetadores está presente na memória de Lagos como um lugar de eventos artísticos e culturais ao ar livre.

Sem atuações culturais faz perto de uma década, este equipamento degrada-se de dia para dia, tendo sido as suas bancadas ocupadas por vegetação e horta e as suas instalações de apoio ocupadas por um abrigo informal de felídeos, que chegaram a perto de uma centena de animais.

O Grupo Municipal do CHEGA considera esta situação um grave desperdício de equipamento público e uma afronta que este equipamento esteja ao abandono quando poderia estar ao serviço da cultura artística lacobrigense.

Por seu lado, reconhecemos que as associações locais que se dedicam ao ensino da música e artes performativas se debatem diariamente com a falta de espaços dignos tanto para usarem como sede como para os seus cursos e ensaios como para palcos de atuação. A falta de disponibilidade do próprio Centro Cultural para atuações locais confirma-se também como uma barreira limitadora da actividade e do potencial destas associações que tantas alegrias têm dado ao município.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que pode e deve ser procurada uma solução que resolva de vez o abandono do Auditório Municipal e lhe garanta uma sustentabilidade e uma vida consistente com a energia cultural lacobrigense.

**Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 24 de fevereiro de 2025, delibere:**

1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que tome as convenientes diligências para assegurar a recuperação, beneficiação e operacionalidade do Auditório Municipal e as respectivas instalações de apoio sitas no Parque Júdice Cabral.

1.1 – Que a Câmara Municipal avalie a viabilidade de executar um mecanismo de concessão a um consórcio de associações locais que tenham como objecto o ensino da música ou artes performativas, por forma a permitir a estas, uma utilização consistente do Auditório Municipal como locais de sede, de ensaios e de atuações culturais.

2 – Dar conhecimento desta deliberação às associações de interesse para a matéria como a *Sociedade Filarmónica 1º de Maio*, a *Associação Impacto Ímpar*, a *Associação AORCA*, o *Teatro Experimental de Lagos*, a *Escola de Dança de Lagos (ADL)*, o *Estúdio de Ballet Gwen Morris*, a *Associação Contemporaneus*, o *LAC*, a *Associação do Grupo Coral de Lagos*, o *Grupo Etnográfico de Odiáxere*, o *Clube Artístico Lacobrigense*, outras entidades locais que se julgue ter interesse, bem como à comunicação social local.

Lagos, 24 de fevereiro de 2025

P'lo grupo municipal singular do partido CHEGA!

(Paulo Rosário Dias)